sexta-feira
14
ago/2026

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.763 | Ano CXXXIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria-Geral do Estado - PGE

PORTARIA Nº 596/2026-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER quinze dias de férias à Procuradora do Estado **MARILIA MEYRELY FERREIRA E SILVA ALVES**, matrícula nº 271.594-5 A, referente ao 2º período do exercício de 2026, no período de 13.08 a 27.08.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 283703

PORTARIA Nº 597/2026-GSPGE

CONCEDE férias à Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER quatro dias de férias à Procuradora do Estado **ANDRÉA PEREIRA DE FREITAS**, matrícula nº 200.692-8 B, referente ao 2º período do exercício de 2017, no período de 11.08 a 14.08.2026.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 283720

PORTARIA Nº 598/2026-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
TRANSFERIR, por necessidade de serviço, trinta dias de férias do Procurador do Estado **THIAGO OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 243.398-2 A, referente ao 2º período de 2026, para serem usufruídas em outra oportunidade.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 283742

ERRATA

Na **Portaria nº 554/2026-GSPGE** publicada no DOE de 24.07.2026.
Onde se lê: exercício de 2016.
Leia-se: exercício de 2023.
PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 10 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 283778

ERRATA

Na **Portaria nº 317/2026-GSPGE** publicada no DOE de 23.04.2026.
Onde se lê: SUSY CORDEIRO ACRIZ
Leia-se: SUZY CORDEIRO ACRIZ
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 12 de agosto de 2026.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 283780

DECLARAÇÃO DE BENS 2026

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Adriane Susie de Paula Barbos
CARGO: Assessor IV.
BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Amanda Gomes da Silva do Nascimento
CARGO: Assessor Especial.
BENS:
01 - Imóvel residencial, localizado no Parque Dez de Novembro.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Thifany de Souza Alves
CARGO: Assessor II.
BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Mateus Martins de Andrade
CARGO: Assessor IV
BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Karina Araujo nery
CARGO: Assessor II
BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDORA: Luiza Fernanda Gama Bastos
CARGO: Assessor I
BENS:
Nada a declarar.
ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Francisco Honorato de Brito
CARGO: Assessor I
BENS:
01 - imóvel, localizado no planalto.
01 - imóvel no conjunto eldorado.
01 - veículo toyota, swh, ano 2012, cor preta.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas
Protocolo 283781

PORTARIA Nº 586/2026-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E,
CONCEDER cinco dias de férias a Procuradora do Estado **KERINNE MARIA FREITAS PINHEIRO**, matrícula nº 244.744-4 A, referente ao 2º período de 2025, a contar de 03 até 07.08.2026.

da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.
01.01.030201.010203/2026-09;26.04.29-101647H-IPAAM; DESCONHECIDO; RC126_2026; 00562/2026-IPAAM; S05°11'34,1026/ W60°18'19,3438; 25,1271 ha; Novo Aripuanã/AM.
01.01.030201.010054/2026-88;26.04.28-093205D-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1385_2025; 00554/2026-IPAAM; S09°12'04,4685/ W67°34'44,4283; 15,0233 ha; Boca do Acre/AM.
01.01.030201.008899/2026-03;26.04.01-134545G-IPAAM; DESCONHECIDO; RC65_2026; 00436/2026-IPAAM; S02°44'21,9783/ W60°04'02,0890; 1,6059 ha; Manaus/AM.
01.01.030201.010547/2026-18;26.04.01-134545G-IPAAM; DESCONHECIDO; RC134_2026; 00599/2026-IPAAM; S09°02'21,6682/ W65°44'34,0391; 16,5817 ha; Lábrea/AM.
01.01.030201.016946/2026-92;26.07.09-085602P-IPAAM; DESCONHECIDO; RC326_2026; 00968/2026-IPAAM; S07°30'45,4552/ W64°41'30,1397; 8,2257 ha; Lábrea/AM.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283810

EXTRATO/P/IPAAM Nº 205/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.
01.01.030201.010612/2026-05;26.05.20-110342L-IPAAM; DESCONHECIDO; ST509_2025; 00689/2026-IPAAM; S03°06'42,9978/ W59°44'53,3339; 5,6684 ha; Careiro da Várzea/AM.
01.01.030201.010400/2026-28;26.05.05-135926J-IPAAM; DESCONHECIDO; RC132_2026; 00585/2026-IPAAM; S09°27'41,9672/ W66°37'30,3580; 18,2215 ha; Lábrea/AM.
01.01.030201.010615/2026-49;26.05.07-134430W-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1357_2025; 00603/2026-IPAAM; S03°07'53,5525/ W59°17'55,0140; 4,1367 ha; Itacoatiara/AM.
01.01.030201.010419/2026-74;26.05.06-100825W-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1370_2025; 00590/2026-IPAAM; S09°21'21,3897/ W66°30'36,9363; 3,8194 ha; Lábrea/AM.
01.01.030201.010576/2026-80;26.05.07-113249B-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1429_2025; 00601/2026-IPAAM; S01°25'33,3377/ W60°23'26,0000; 55,3895 ha; Presidente Figueiredo/AM.
01.01.030201.010301/2026-46;26.05.05-075530A-IPAAM; DESCONHECIDO; ST1371_2025; 00577/2026-IPAAM; S03°55'18,7248/ W60°35'32,4494; 19,7025 ha; Careiro/AM.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de agosto 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283811

EXTRATO/P/IPAAM Nº 206/2026

FAÇO SABER a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, que, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 2.794/03, **NOTIFICO** os autuados abaixo relacionados de que foram lavrados os seguintes **TERMOS DE EMBARGOS**, em decorrência do descumprimento da legislação vigente, com o intuito de cessar a continuidade do dano ambiental e assegurar a preservação da área afetada.
01.01.030201.017402/2026-48;26.07.27-085046H-IPAAM; DESCONHECIDO; RC176_2026; 01110/2026-IPAAM; S08°16'00,2814/W 61°23'32,4745; 9,8410 ha; Novo Aripuanã/AM.
01.01.030201.017085/2026-60;26.07.14-131641T-IPAAM; DESCONHECIDO; RC358_2026; 00995/2026-IPAAM; S03°11'28,6460/ W60°39'00,6205; 3,0233 ha; Manacapuru/AM.
01.01.030201.017362/2026-34;26.07.16-112306J-IPAAM; DESCONHECIDO; RC361_2026; 01026/2026-IPAAM; S03°18'17,5357/ W59°15'07,2387; 2,9852 ha; Careiro da Várzea/AM.
01.01.030201.016975/2026-54;26.07.10-085230R-IPAAM; DESCONHECIDO; RC340_2026; 00973/2026-IPAAM; S02°46'51,0972/ W60°03'50,3714; 0,3183 ha; Manaus/AM.
01.01.030201.017235/2026-35;26.07.15-092727L-IPAAM; DESCONHECIDO; RC355_2026; 01005/2026-IPAAM; S02°11'34,2332/W 56°48'28,8122; 3,0089 ha; Nhamundá/AM.
01.01.030201.017231/2026-57;26.07.20-120619B-IPAAM; DESCONHECIDO; RC329_2026; 01045/2026-IPAAM; S04°16'38,5590/W 61°11'27,5961; 11,2049 ha; Beruri/AM.
01.01.030201.017270/2026-54;26.07.16-123633U-IPAAM; DESCONHECIDO; RC359_2026; 01030/2026-IPAAM; S01°23'35,2464/ W60°18'19,7665; 5,0275 ha; Presidente Figueiredo/AM.
01.01.030201.017097/2026-94;26.07.22-140454B-IPAAM; DESCONHECIDO; RC365_2026; 01088/2026-IPAAM; S07°29'59,6167/W 70°03'04,7646; 2,8800 ha; Envira/AM.
01.01.030201.016884/2026-19;26.07.09-112055W-IPAAM; DESCONHECIDO; RC341_2026; 00970/2026-IPAAM; S03°24'32,6274/ W60°02'08,8386; 1,0974 ha; Careiro/AM.
01.01.030201.017206/2026-73;26.07.14-130656K-IPAAM; DESCONHECIDO; RC299_2026; 00997/2026-IPAAM; S03°50'21,8981/ W59°18'03,2693; 19,1502 ha; AutazesAM.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 14 de agosto de 2026.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 283812

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação n.º 57/2026 - CETAM NO GOVERNO. **DATA DA ASSINATURA:** 22/06/2026. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, representado por seu Diretor-Presidente, Sidilande Picanço Ferreira e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ, representada por seu Prefeito Nicson Marreira Lima. **OBJETO:** Conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências da Prefeitura Municipal de Tefé. **VIGÊNCIA:** A partir da data da assinatura, por prazo determinado de 24 (vinte e quatro) meses. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.002344/2025-25-CETAM.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 283653

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2023-Cetam; **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2026; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam e a CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. **OBJETO:** Promover o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato n.º 011/2023-Cetam, de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços de asseio, limpeza e conservação, conforme Convenção Coletiva da Categoria, para dar continuidade nas demandas desta autarquia. **VALOR:** O valor total do presente Termo Aditivo será de R$ 339.001,10 (trezentos e trinta e nove mil um real e dez centavos), com valor mensal de R$ 33.900,11 (trinta e três mil novecentos reais e onze centavos). **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 28201; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 12.122.0001.2001.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33903702; **FONTE:** 1.500.1000.0000.0000; **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2026NE0000710, de 31/07/2026, no valor de R$ 237.300,77 (duzentos e trinta e sete mil trezentos reais e setenta e sete centavos), ficando o saldo remanescente no valor de R$ 101.700,33 (cento e um mil setecentos reais e trinta e três centavos) a ser empenhado no decorrer do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 31/07/2026 a 26/11/2026. **FUNDAMENTO DO ATO - Processo Administrativo N.º** 01.01 .028201.001030/2026-96-Cetam. Manaus/AM, 14 de agosto de 2026.

SIDILANDE PICANÇO FERREIRA
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 283699

PORTARIA N.º 0109/2026-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei N.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo N.º 01.01.028201.001810/2026-36 (CETAM).